



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

(09-03-2026)

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala de Reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira, e, o representante discente Lucas de Moraes Ramos. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. **1) Aprovação de Ata.** Foi colocada em apreciação a ata da octagésima quinta reunião ordinária de Colegiado, realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco e a ata da reunião extraordinária realizada em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos em expediente: convalidação e aproveitamento de créditos já cursados da acadêmica de doutorado Fabiana Souza Pedraza; requerimento para banca de defesa do professor Bruno Spolon Marangoni para o acadêmico de mestrado Jonathan Yuri Chaves Ajala Ferreira. **3) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Em apreciação e votação foram homologadas, por unanimidade, as resoluções de número 641, 642, 643, 644, 645, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663 e 664, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação.** **4.1) Dilação de Prazo de Defesa de Eynara Guerrieri de Oliveira e Kelvy Cesar Cordeiro de Arruda:** foi colocado em discussão o requerimento de dilação do prazo de defesa da acadêmica de doutorado Eynara Guerrieri de Oliveira e do acadêmico de mestrado Kelvy Cesar Cordeiro de Arruda. Finalizada a discussão, passou-se à votação, na qual os membros aprovaram por unanimidade os requerimentos apresentados pelos acadêmicos, prorrogando o prazo de defesa da acadêmica Eynara em 12 meses e do acadêmico Kelvy em 4 meses. **4.2) Reingresso de Silvano Dias Pereira Naves:** foi colocado em discussão o requerimento de reingresso do acadêmico de doutorado Silvano Dias Pereira Naves. O senhor Presidente informou que o pedido foi realizado dentro do prazo e todos os documentos foram apresentados corretamente. Finalizada a discussão, passou-se à votação, na qual os membros aprovaram por unanimidade o requerimento do acadêmico. **4.3) Edital de Bolsas:** o assunto foi retirado da pauta por não ser deliberativo. **5) Passando à deliberação do expediente.** **5.1) Convalidação e aproveitamento de créditos já cursados da acadêmica de doutorado Fabiana de Souza Pedraza:** foi colocado em discussão o requerimento de aproveitamento de créditos da acadêmica, que cursou Estágio e Seminários em outro curso de doutorado. Os membros verificaram que o pedido de convalidação de Estágio está em desacordo com o Art. 86, §6º do Regimento Geral da Pós (Resolução COPP nº 1035/2025). Quanto à disciplina de Seminários, verificou-se que não tem relação com a Estrutura Curricular do curso de doutorado. Finalizada a discussão, passou-se à votação, na qual os membros, por unanimidade, não aprovaram o requerimento de convalidação apresentado pela acadêmica. **Requerimento para banca de defesa do professor Bruno Spolon Marangoni para o acadêmico de mestrado Jonathan Yuri Chaves Ajala Ferreira:** foi colocado em discussão o requerimento de banca de defesa do acadêmico Jonathan Yuri Chaves Ajala Ferreira e o senhor Presidente informou que estava de acordo com o regulamento. Os membros verificaram que todos os documentos apresentados estavam corretos. Finalizada a discussão, passou-se à votação, na qual foi aprovada por unanimidade a banca de defesa do acadêmico; **6) Assuntos diversos.** O senhor Presidente abriu à palavra aos membros e iniciou apresentando o edital de bolsas. Informou que será



enviado por e-mail para sugestões e ajustes, lembrando que é urgente a publicação do documento. Continuando com a palavra, informou que é necessário designar um novo orientador para o acadêmico de doutorado João Carlos Capristano Midon, uma vez que o atual orientador não poderá continuar com a orientação. Ainda nesse assunto, o membro Samuel colocou a necessidade de se posicionar junto à instituição sobre essa normativa que impõe orientação aos docentes, lembrando que cada docente possui sua área de trabalho e que o discente, portanto, deve se adaptar à área de pesquisa do orientador designado. Finalizando o assunto, o membro Diogo informou que aceita conversar com o acadêmico para verificar a possibilidade de orientá-lo e tentar buscar um coorientador da área de Engenharia. O membro Samuel questionou sobre o PDU do INFI e se a Pós - Graduação participou da elaboração do documento, uma vez que várias demandas do Programa precisam estar previstas no Plano. O senhor presidente informou que houve participação da Pós - Graduação no processo e que o Plano será revisado anualmente. O membro Heberton falou sobre o Capes Global, que é a evolução do CAPES Print, explicou um pouco acerca do Programa e disse que o PPGCM está dentro da proposta da Rede Teias, informando os objetivos dessa proposta. Explicou que é um projeto temático com foco em mudanças climáticas e transição energética e que será disponibilizado recurso na faixa de um milhão de reais, informando, ainda, como esse valor poderá ser usado. Continuando com a palavra, o membro falou acerca da Central Multiusuária de Análises Materiais - CMAM, que por motivos da expansão do parque temático, ficará sobre gestão do INFI e governança da PROPP. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às nove horas e quarenta minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 1º de junho de 2026.

(Ata aprovada na 87ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Presidente de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Moraes Ramos, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6278062** e o código CRC **7BA38112**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005839/2026-19

SEI nº 6278062

